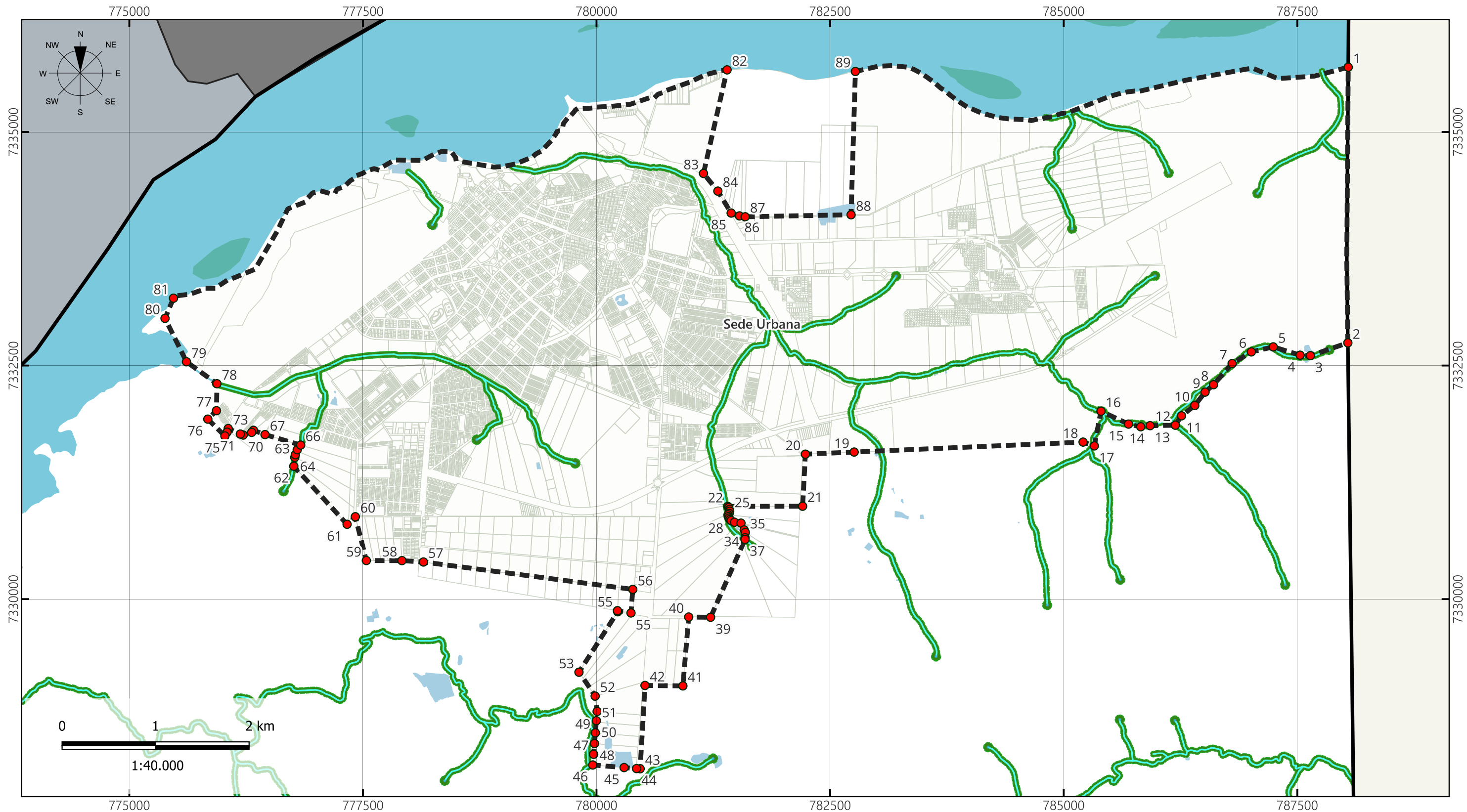




Legenda

- Limite Municipal
- Municípios Limítrofes do Paraná
- Mato Grosso do Sul
- Paraguai
- Lotes
- Rio-Parana
- Nascentes
- Hidrografia

- Área de Preservação Permanente (APP)
- Corpos d'Água
- Complexo das Ilhas do Rio Paraná
- Perímetro Urbano**
 - Perímetro Urbano
 - Vértices

Sistema de Projeção Universal
Transversal de Mercator
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Datum Vertical: Imbituba
Fuso UTM: 21S.
Base de Dados: Google Earth Pro, 2022;
Esri, HERE, Garmin.



Município de Guaíra
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO I - MAPA DO PERÍMETRO URBANO - SEDE
LEI DO PERÍMETRO URBANO

ELABORAÇÃO: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
Gestão de Cidades, 2025

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA SEDE

Área: 46.841.705,99 m² ou 4.684,1706 ha

Perímetro: 40.693,76 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 788.043,742 m e N: 7.335.692,995 m com azimute 180° 04' 52,91" e distância de 2.949,81 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 788.039,553 m e N: 7.332.743,184 m com azimute 251° 05' 20,50" e distância de 423,22 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 787.639,177 m e N: 7.332.606,019 m com azimute 272° 40' 03,80" e distância de 110,20 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 787.529,099 m e N: 7.332.611,148 m com azimute 287° 08' 24,69" e distância de 301,02 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 787.241,451 m e N: 7.332.699,861 m com azimute 257° 08' 20,36" e distância de 240,82 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 787.006,674 m e N: 7.332.646,258 m com azimute 238° 39' 30,48" e distância de 240,44 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 786.801,317 m e N: 7.332.521,195 m com azimute 221° 22' 51,85" e distância de 301,03 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 786.602,314 m e N: 7.332.295,320 m com azimute 228° 36' 35,14" e distância de 120,59 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 786.511,847 m e N: 7.332.215,590 m com azimute 217° 38' 29,28" e distância de 180,68 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 786.401,504 m e N: 7.332.072,521 m com azimute 232° 06' 08,48" e distância de 179,63 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 786.259,754 m e N: 7.331.962,181 m com azimute 213° 22' 25,97" e distância de 120,37 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 786.193,539 m e N: 7.331.861,661 m com azimute 269° 00' 06,72" e distância de 270,15 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 785.923,428 m e N: 7.331.856,955 m com azimute 263° 08' 48,77" e distância de 100,52 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 785.823,622 m e N: 7.331.844,960 m com azimute 282° 19' 10,85" e distância de 133,76 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 785.692,946 m e N: 7.331.873,499 m com azimute 295° 04' 13,49" e distância de 325,95 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 785.397,701 m e N: 7.332.011,616 m com azimute 190° 49' 53,99" e distância de 378,05 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 785.326,656 m e N: 7.331.640,300 m com azimute 288° 39' 04,13" e distância de 126,96 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 785.206,359 m e N: 7.331.680,904 m com azimute 267° 30' 30,99" e distância de 2.451,98 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 782.756,692 m e N: 7.331.574,318 m com azimute 267° 30' 30,77" e distância de 522,38 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 782.234,807 m e N: 7.331.551,610 m com azimute 183° 03' 15,33" e distância de 557,83 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 782.205,085 m e N: 7.330.994,574 m com azimute 269° 50' 58,74" e distância de 800,27 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 781.404,818 m e N: 7.330.992,474 m com azimute 133° 46' 19,08" e distância de 15,24 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 781.415,825 m e N: 7.330.981,929 m com azimute 159° 49' 18,51" e distância de 22,13 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 781.423,459 m e N: 7.330.961,156 m com azimute 177° 19' 45,82" e distância de 20,30 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 781.424,405 m e N: 7.330.940,875 m com azimute 193° 37' 56,95" e distância de 24,88 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 781.418,540 m e N: 7.330.916,692 m com azimute 219° 35' 47,98" e distância de 18,01 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 781.407,058 m e N: 7.330.902,811 m com azimute 173° 57' 06,63" e distância de 19,46 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 781.409,108 m e N: 7.330.883,463 m com azimute 153° 04' 14,97" e distância de 17,87 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 781.417,203 m e N: 7.330.867,527 m com azimute 143° 48' 11,68" e distância de 17,48 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas

E: 781.427,528 m e N: 7.330.853,418 m com azimute 137° 07' 23,36" e distância de 17,48 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 781.439,424 m e N: 7.330.840,606 m com azimute 115° 58' 10,37" e distância de 40,06 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 781.475,439 m e N: 7.330.823,064 m com azimute 97° 39' 52,64" e distância de 70,61 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 781.545,414 m e N: 7.330.813,647 m com azimute 154° 47' 35,99" e distância de 80,29 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 781.579,608 m e N: 7.330.741,003 m com azimute 155° 40' 15,38" e distância de 29,76 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 781.591,867 m e N: 7.330.713,889 m com azimute 183° 04' 45,95" e distância de 56,03 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 781.588,857 m e N: 7.330.657,939 m com azimute 180° 07' 25,59" e distância de 18,52 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 781.588,817 m e N: 7.330.639,423 m com azimute 203° 51' 30,86" e distância de 911,46 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 781.220,150 m e N: 7.329.805,852 m com azimute 270° 39' 32,79" e distância de 234,37 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 780.985,799 m e N: 7.329.808,548 m com azimute 184° 48' 52,11" e distância de 739,57 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 780.923,727 m e N: 7.329.071,585 m com azimute 270° 39' 23,23" e distância de 405,34 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 780.518,413 m e N: 7.329.076,229 m com azimute 183° 20' 44,10" e distância de 893,00 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 780.466,299 m e N: 7.328.184,750 m com azimute 272° 49' 13,20" e distância de 38,49 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 780.427,853 m e N: 7.328.186,644 m com azimute 274° 41' 17,82" e distância de 133,54 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 780.294,758 m e N: 7.328.197,559 m com azimute 274° 41' 35,96" e distância de 336,77 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 779.959,121 m e N: 7.328.225,114 m com azimute 4° 41' 36,79" e distância de 115,00 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 779.968,531 m e N: 7.328.339,728 m com azimute 4° 41' 36,64" e distância de 115,00 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 779.977,941 m e N: 7.328.454,343 m com azimute 4° 41' 35,00" e distância de 115,00 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 779.987,350 m e N: 7.328.568,957 m com azimute 4° 41' 36,78" e distância de 130,54 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 779.998,032 m e N: 7.328.699,064 m com azimute 4° 41' 36,62" e distância de 99,46 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 780.006,170 m e N: 7.328.798,186 m com azimute 352° 42' 55,01" e distância de 165,54 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 779.985,180 m e N: 7.328.962,386 m com azimute 325° 48' 53,63" e distância de 308,75 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 779.811,704 m e N: 7.329.217,791 m com azimute 32° 38' 52,24" e distância de 768,79 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 780.226,447 m e N: 7.329.865,115 m com azimute 345° 51' 10,02" e distância de 11,77 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 780.223,570 m e N: 7.329.876,529 m com azimute 99° 33' 03,13" e distância de 146,91 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 780.368,439 m e N: 7.329.852,154 m com azimute 4° 18' 27,88" e distância de 253,00 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 780.387,443 m e N: 7.330.104,443 m com azimute 277° 27' 31,88" e distância de 2.259,10 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 778.147,461 m e N: 7.330.397,706 m com azimute 273° 37' 45,24" e distância de 230,46 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 777.917,464 m e N: 7.330.412,294 m com azimute 270° 07' 43,27" e distância de 381,12 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 777.536,341 m e N: 7.330.413,150 m com azimute 345° 54' 02,70" e distância de 483,46 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 777.418,569 m e N: 7.330.882,046 m com azimute 227° 27' 41,33" e distância de 119,86 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 777.330,253 m e N: 7.330.801,010 m com azimute 317° 26' 10,13" e distância de 843,50 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 776.759,699 m e N: 7.331.422,269 m com azimute 6° 29' 36,97" e distância de 95,73 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas

E: 776.770,525 m e N: 7.331.517,382 m com azimute 12° 01' 44,65" e distância de 28,88 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 776.776,543 m e N: 7.331.545,624 m com azimute 20° 50' 12,94" e distância de 57,01 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 776.796,823 m e N: 7.331.598,908 m com azimute 36° 13' 47,00" e distância de 62,20 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 776.833,587 m e N: 7.331.649,085 m com azimute 286° 23' 56,56" e distância de 397,74 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 776.452,028 m e N: 7.331.761,377 m com azimute 290° 12' 17,52" e distância de 131,91 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 776.328,232 m e N: 7.331.806,937 m com azimute 220° 43' 08,90" e distância de 29,11 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 776.309,242 m e N: 7.331.784,874 m com azimute 252° 26' 31,65" e distância de 94,89 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 776.218,777 m e N: 7.331.756,250 m com azimute 289° 05' 54,94" e distância de 32,65 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 776.187,921 m e N: 7.331.766,934 m com azimute 294° 28' 38,15" e distância de 142,50 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 776.058,231 m e N: 7.331.825,975 m com azimute 197° 04' 17,15" e distância de 41,05 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 776.046,180 m e N: 7.331.786,733 m com azimute 210° 08' 45,27" e distância de 46,64 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 776.022,756 m e N: 7.331.746,399 m com azimute 314° 33' 11,96" e distância de 256,78 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 775.839,777 m e N: 7.331.926,547 m com azimute 45° 40' 08,36" e distância de 129,72 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 775.932,570 m e N: 7.332.017,198 m com azimute 0° 59' 06,49" e distância de 288,61 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 775.937,532 m e N: 7.332.305,761 m com azimute 305° 46' 13,93" e distância de 401,62 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 775.611,672 m e N: 7.332.540,524 m com azimute 333° 41' 09,51" e distância de 518,03 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 775.382,033 m e N: 7.333.004,877 m com azimute 22° 44' 40,96" e distância de 234,20 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 775.472,580 m e N: 7.333.220,863 m confrontando com o Rio Paraná, segue pelo curso d'água com azimute 67° 35' 01,65" e distância de 6.408,21 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 781.396,577 m e N: 7.335.664,519 m com azimute 192° 49' 10,54" e distância de 1.136,98 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 781.144,301 m e N: 7.334.555,877 m com azimute 140° 51' 05,35" e distância de 243,38 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 781.297,953 m e N: 7.334.367,135 m com azimute 148° 45' 45,80" e distância de 274,79 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 781.440,454 m e N: 7.334.132,183 m com azimute 108° 54' 10,78" e distância de 93,84 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 781.529,230 m e N: 7.334.101,783 m com azimute 98° 42' 17,06" e distância de 61,83 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 781.590,351 m e N: 7.334.092,425 m com azimute 88° 54' 53,27" e distância de 1.133,52 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 782.723,669 m e N: 7.334.113,893 m com azimute 1° 43' 25,37" e distância de 1.534,21 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 782.769,818 m e N: 7.335.647,411 m confrontando com o Rio Paraná, segue pelo curso d'água com azimute 89° 30' 17,24" e distância de 5.274,12 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

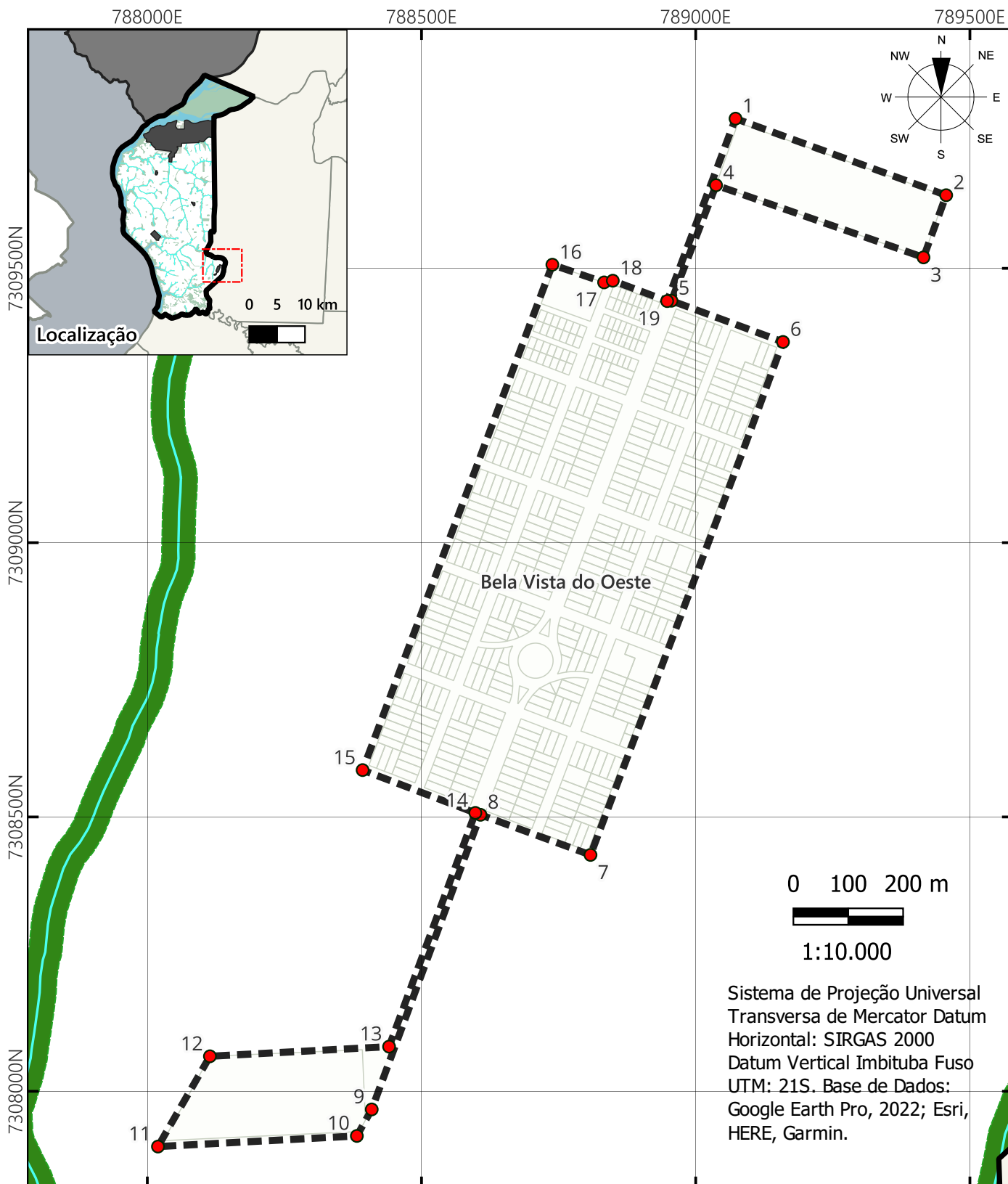


ID	X	Y
1	788.043,742	7.335.692,995
Divisa com o município de Terra Roxa		
2	788.039,553	7.332.743,184
3	787.639,177	7.332.606,019
4	787.529,099	7.332.611,148
5	787.241,451	7.332.699,861
6	787.006,674	7.332.646,258
7	786.801,317	7.332.521,195
8	786.602,314	7.332.295,320
9	786.511,847	7.332.215,590
10	786.401,504	7.332.072,521
11	786.259,754	7.331.962,181
12	786.193,539	7.331.861,661
13	785.923,428	7.331.856,955
14	785.823,622	7.331.844,960
15	785.692,946	7.331.873,499
16	785.397,701	7.332.011,616
17	785.326,656	7.331.640,300
18	785.206,359	7.331.680,904
19	782.756,692	7.331.574,318
20	782.234,807	7.331.551,610
21	782.205,085	7.330.994,574
22	781.404,818	7.330.992,474
23	781.415,825	7.330.981,929
24	781.423,459	7.330.961,156
25	781.424,405	7.330.940,875
26	781.418,540	7.330.916,692
27	781.407,058	7.330.902,811
28	781.409,108	7.330.883,463
29	781.417,203	7.330.867,527
30	781.427,528	7.330.853,418
31	781.439,424	7.330.840,606
32	781.475,439	7.330.823,064
33	781.545,414	7.330.813,647
34	781.579,608	7.330.741,003
35	781.591,867	7.330.713,889
36	781.588,857	7.330.657,939
37	781.588,817	7.330.639,423
39	781.220,150	7.329.805,852

ID	X	Y
40	780.985,799	7.329.808,548
41	780.923,727	7.329.071,585
42	780.518,413	7.329.076,229
43	780.466,299	7.328.184,750
44	780.427,853	7.328.186,644
45	780.294,758	7.328.197,559
46	779.959,121	7.328.225,114
47	779.968,531	7.328.339,728
48	779.977,941	7.328.454,343
49	779.987,350	7.328.568,957
50	779.998,032	7.328.699,064
51	780.006,170	7.328.798,186
52	779.985,180	7.328.962,386
53	779.811,704	7.329.217,791
54	780.226,447	7.329.865,115
55	780.223,570	7.329.876,529
55	780.368,439	7.329.852,154
56	780.387,443	7.330.104,443
57	778.147,461	7.330.397,706
58	777.917,464	7.330.412,294
59	777.536,341	7.330.413,150
60	777.418,569	7.330.882,046
61	777.330,253	7.330.801,010
62	776.759,699	7.331.422,269
63	776.770,525	7.331.517,382
64	776.776,543	7.331.545,624
65	776.796,823	7.331.598,908
66	776.833,587	7.331.649,085
67	776.452,028	7.331.761,377
68	776.328,232	7.331.806,937
69	776.309,242	7.331.784,874
70	776.218,777	7.331.756,250
71	776.187,921	7.331.766,934
73	776.058,231	7.331.825,975
74	776.046,180	7.331.786,733
75	776.022,756	7.331.746,399
76	775.839,777	7.331.926,547
77	775.932,570	7.332.017,198
78	775.937,532	7.332.305,761



ID	X	Y
79	775.611,672	7.332.540,524
80	775.382,033	7.333.004,877
81	775.472,580	7.333.220,863
Segue no rumo noroeste até o ponto 82 pelo leito do Rio Paraná		
82	781.396,577	7.335.664,519
83	781.144,301	7.334.555,877
84	781.297,953	7.334.367,135
85	781.440,454	7.334.132,183
86	781.529,230	7.334.101,783
87	781.590,351	7.334.092,425
88	782.723,669	7.334.113,893
89	782.769,818	7.335.647,411
Segue no rumo leste até o ponto 01 pelo leito do Rio Paraná		



Legenda

- Limite Municipal
- Municípios Limitrofes
- Lotes
- Hidrografia
- Área de Preservação Permanente (APP)

Perímetro Urbano

- Vértices
- Perímetro Urbano



Secretaria das Cidades - SECID
Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE



Município de Guaíra
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO III - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE BELA VISTA DO OESTE
LEI DO PERÍMETRO URBANO

ELABORAÇÃO:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
Gestão de Cidades, 2025

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA LOCALIDADE BELA VISTA DO OESTE

Área: 554.686,79 m² ou 55,4687 ha

Perímetro: 6.328,92 m

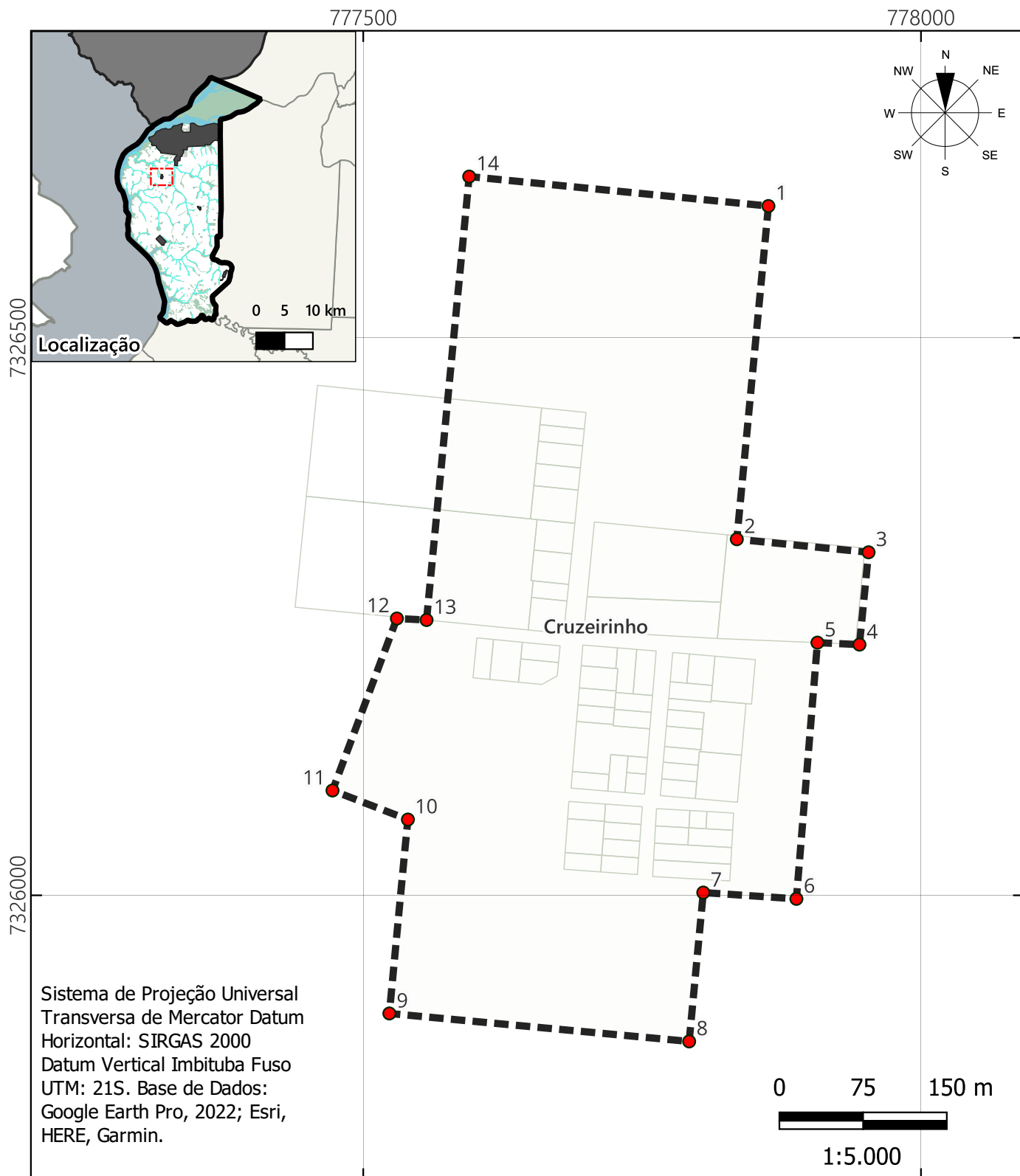
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 789.072,672 m e N: 7.309.772,903 m com azimuth 109° 58' 18,57" e distância de 408,78 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 789.456,868 m e N: 7.309.633,281 m com azimuth 200° 02' 14,39" e distância de 120,70 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 789.415,513 m e N: 7.309.519,889 m com azimuth 289° 10' 46,06" e distância de 400,58 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 789.037,164 m e N: 7.309.651,492 m com azimuth 201° 07' 06,81" e distância de 225,76 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 788.955,823 m e N: 7.309.440,895 m com azimuth 110° 16' 04,11" e distância de 216,88 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 789.159,277 m e N: 7.309.365,765 m com azimuth 200° 34' 35,93" e distância de 998,90 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 788.808,205 m e N: 7.308.430,596 m com azimuth 290° 01' 52,21" e distância de 213,57 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 788.607,553 m e N: 7.308.503,751 m com azimuth 200° 16' 08,37" e distância de 572,57 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 788.409,200 m e N: 7.307.966,640 m com azimuth 209° 16' 36,28" e distância de 55,44 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 788.382,088 m e N: 7.307.918,281 m com azimuth 266° 56' 47,47" e distância de 363,28 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 788.019,328 m e N: 7.307.898,930 m com azimuth 29° 55' 55,78" e distância de 189,92 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 788.114,095 m e N: 7.308.063,521 m com azimuth 86° 54' 50,43" e distância de 327,21 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 788.440,826 m e N: 7.308.081,136 m com azimuth 20° 16' 07,81" e distância de 454,20 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 788.598,174 m e N: 7.308.507,215 m com azimuth 290° 47' 11,25" e distância de 219,91 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 788.392,578 m e N: 7.308.585,258 m com azimuth 20° 35' 10,75" e distância de 984,20 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 788.738,640 m e N: 7.309.506,609 m com azimuth 108° 52' 39,99" e distância de 99,71 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 788.832,989 m e N: 7.309.474,347 m com azimuth 78° 53' 55,09" e distância de 16,16 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 788.848,849 m e N: 7.309.477,459 m com azimuth 110° 33' 55,04" e distância de 105,91 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 788.948,011 m e N: 7.309.440,255 m com azimuth 20° 32' 37,18" e distância de 355,24 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ID	X	Y
1	789.072,672	7.309.772,903
2	789.456,868	7.309.633,281
3	789.415,513	7.309.519,889
4	789.037,164	7.309.651,492
5	788.955,823	7.309.440,895
6	789.159,277	7.309.365,765



ID	X	Y
7	788.808,205	7.308.430,596
8	788.607,553	7.308.503,751
9	788.409,200	7.307.966,640
10	788.382,088	7.307.918,281
11	788.019,328	7.307.898,930
12	788.114,095	7.308.063,521
13	788.440,826	7.308.081,136
14	788.598,174	7.308.507,215
15	788.392,578	7.308.585,258
16	788.738,640	7.309.506,609
17	788.832,989	7.309.474,347
18	788.848,849	7.309.477,459
19	788.948,011	7.309.440,255



Legenda

- Limite Municipal
- Municípios Limítrofes
- Lotes

Perímetro Urbano

- Vértices
- Perímetro Urbano



Secretaria das Cidades - SECID
Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE



Município de Guaíra
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO V - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE
CRUZEIRINHO
LEI DO PERÍMETRO URBANO

ELABORAÇÃO:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
Gestão de Cidades, 2025

ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA LOCALIDADE CRUZEIRINHO

Área: 240.844,18 m² ou 24,0844 ha

Perímetro: 2.366,16 m

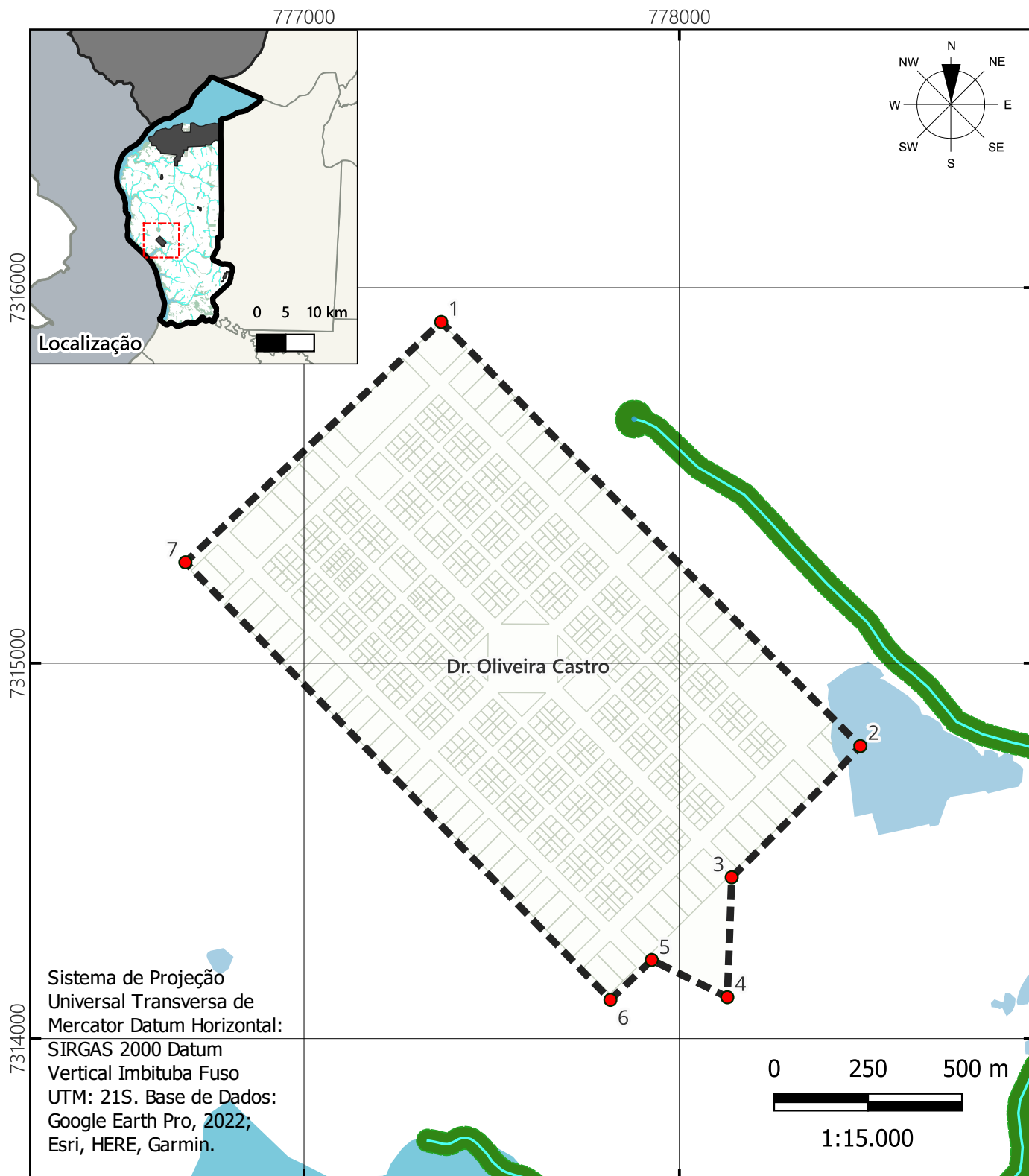
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 777.863,395 m e N: 7.326.618,141 m com azimuth 185° 25' 09,48" e distância de 300,23 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 777.835,040 m e N: 7.326.319,251 m com azimuth 95° 39' 43,53" e distância de 118,72 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 777.953,180 m e N: 7.326.307,538 m com azimuth 185° 37' 18,21" e distância de 83,21 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 777.945,029 m e N: 7.326.224,731 m com azimuth 272° 42' 53,37" e distância de 37,73 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 777.907,343 m e N: 7.326.226,518 m com azimuth 184° 41' 38,13" e distância de 230,62 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 777.888,471 m e N: 7.325.996,675 m com azimuth 273° 52' 26,10" e distância de 83,69 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 777.804,975 m e N: 7.326.002,329 m com azimuth 185° 25' 10,56" e distância de 134,15 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 777.792,305 m e N: 7.325.868,782 m com azimuth 275° 19' 56,61" e distância de 270,00 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 777.523,474 m e N: 7.325.893,874 m com azimuth 5° 27' 55,28" e distância de 174,75 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 777.540,118 m e N: 7.326.067,831 m com azimuth 291° 03' 52,72" e distância de 72,47 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 777.472,494 m e N: 7.326.093,877 m com azimuth 20° 31' 10,31" e distância de 164,73 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 777.530,238 m e N: 7.326.248,160 m com azimuth 92° 56' 37,99" e distância de 26,62 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 777.556,820 m e N: 7.326.246,793 m com azimuth 5° 29' 24,99" e distância de 399,62 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 777.595,054 m e N: 7.326.644,576 m com azimuth 95° 37' 34,35" e distância de 269,64 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ID	X	Y
1	777.863,395	7.326.618,141
2	777.835,040	7.326.319,251
3	777.953,180	7.326.307,538
4	777.945,029	7.326.224,731
5	777.907,343	7.326.226,518
6	777.888,471	7.325.996,675
7	777.804,975	7.326.002,329
8	777.792,305	7.325.868,782
9	777.523,474	7.325.893,874
10	777.540,118	7.326.067,831
11	777.472,494	7.326.093,877



ID	X	Y
12	777.530,238	7.326.248,160
13	777.556,820	7.326.246,793
14	777.595,054	7.326.644,576



Legenda

- Limite Municipal
- Municípios Limítrofes
- Lotes
- Corpos d'Água
- Nascentes
- Hidrografia
- Área de Preservação Permanente (APP)

Perímetro Urbano

- Vértices
- Perímetro Urbano



Secretaria das Cidades - SECID
Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE



Município de Guaíra
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO VII - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DR.
OLIVEIRA CASTRO
LEI DO PERÍMETRO URBANO

ELABORAÇÃO:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
Gestão de Cidades, 2025

ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DO DISTRITO DR. OLIVEIRA CASTRO

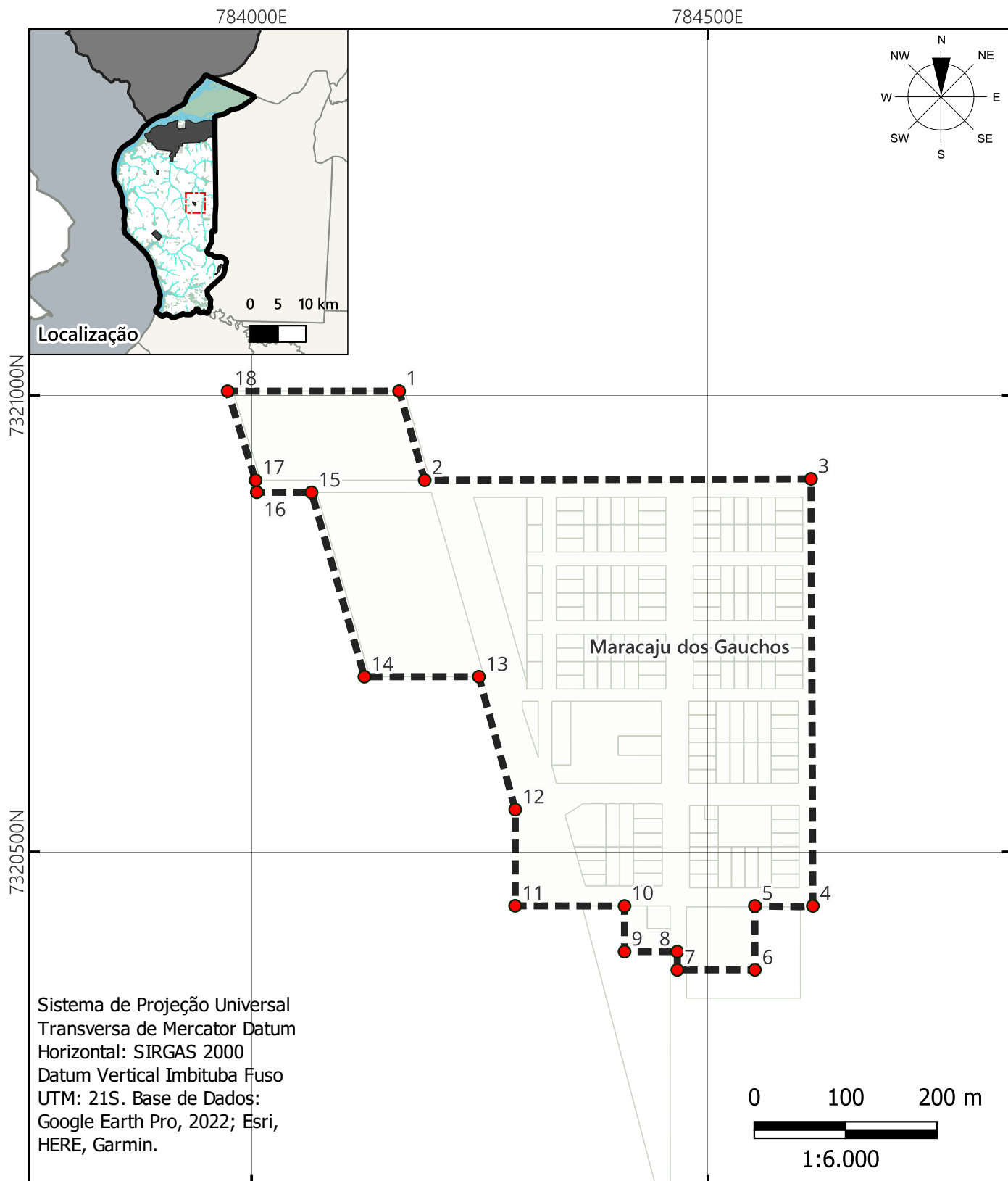
Área: 1.547.016,71 m² ou 154,7017 ha

Perímetro: 5.334,94 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 777.365,459 m e N: 7.315.908,454 m com azimuth 135° 19' 28,93" e distância de 1.588,49 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 778.482,308 m e N: 7.314.778,874 m com azimuth 224° 26' 44,63" e distância de 489,52 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 778.139,527 m e N: 7.314.429,396 m com azimuth 182° 04' 33,70" e distância de 319,64 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 778.127,948 m e N: 7.314.109,970 m com azimuth 296° 13' 46,05" e distância de 224,56 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 777.926,515 m e N: 7.314.209,216 m com azimuth 226° 03' 01,51" e distância de 152,94 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 777.816,408 m e N: 7.314.103,074 m com azimuth 315° 49' 17,24" e distância de 1.624,90 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 776.684,018 m e N: 7.315.268,409 m com azimuth 46° 47' 39,20" e distância de 934,89 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ID	X	Y
1	777.365,459	7.315.908,454
2	778.482,308	7.314.778,874
3	778.139,527	7.314.429,396
4	778.127,948	7.314.109,970
5	777.926,515	7.314.209,216
6	777.816,408	7.314.103,074
7	776.684,018	7.315.268,409



Legenda

- Limite Municipal
- Municípios Limítrofes
- Lotes

Perímetro Urbano

- Vértices
- Perímetro Urbano



Secretaria das Cidades - SECID
Serviço Social Autônomo
PARANACIDADE



Município de Guaíra
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO IX - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA LOCALIDADE
MARACAJU DOS GAUCHOS
LEI DO PERÍMETRO URBANO

ELABORAÇÃO:

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
Gestão de Cidades, 2025

ANEXO X – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DA LOCALIDADE MARACAJU DOS GAÚCHOS

Área: 224.870,74 m² ou 22,4871 ha

Perímetro: 2.413,89 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 784.161,686 m e N: 7.321.004,577 m com azimute 163° 58' 50,99" e distância de 101,56 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 784.189,712 m e N: 7.320.906,962 m com azimute 89° 48' 17,83" e distância de 423,30 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 784.613,011 m e N: 7.320.908,403 m com azimute 179° 45' 03,87" e distância de 467,71 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 784.615,043 m e N: 7.320.440,693 m com azimute 269° 58' 35,57" e distância de 63,52 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 784.551,526 m e N: 7.320.440,667 m com azimute 179° 58' 37,49" e distância de 70,00 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 784.551,554 m e N: 7.320.370,667 m com azimute 269° 58' 37,49" e distância de 85,00 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 784.466,555 m e N: 7.320.370,633 m com azimute 359° 58' 37,69" e distância de 20,05 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 784.466,547 m e N: 7.320.390,681 m com azimute 269° 58' 34,44" e distância de 57,86 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 784.408,687 m e N: 7.320.390,657 m com azimute 359° 58' 37,41" e distância de 49,95 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 784.408,667 m e N: 7.320.440,609 m com azimute 270° 05' 42,52" e distância de 119,84 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 784.288,828 m e N: 7.320.440,808 m com azimute 0° 03' 03,94" e distância de 105,41 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 784.288,922 m e N: 7.320.546,217 m com azimute 344° 39' 54,54" e distância de 150,95 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 784.249,002 m e N: 7.320.691,792 m com azimute 269° 58' 36,11" e distância de 125,40 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 784.123,602 m e N: 7.320.691,741 m com azimute 343° 58' 52,81" e distância de 210,00 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 784.065,653 m e N: 7.320.893,585 m com azimute 270° 15' 45,88" e distância de 59,97 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 784.005,685 m e N: 7.320.893,860 m com azimute 353° 59' 00,38" e distância de 13,10 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 784.004,312 m e N: 7.320.906,887 m com azimute 342° 35' 37,63" e distância de 102,30 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 783.973,710 m e N: 7.321.004,501 m com azimute 89° 58' 36,61" e distância de 187,98 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ID	X	Y
1	784.161,686	7.321.004,577
2	784.189,712	7.320.906,962
3	784.613,011	7.320.908,403
4	784.615,043	7.320.440,693
5	784.551,526	7.320.440,667



ID	X	Y
6	784.551,554	7.320.370,667
7	784.466,555	7.320.370,633
8	784.466,547	7.320.390,681
9	784.408,687	7.320.390,657
10	784.408,667	7.320.440,609
11	784.288,828	7.320.440,808
12	784.288,922	7.320.546,217
13	784.249,002	7.320.691,792
14	784.123,602	7.320.691,741
15	784.065,653	7.320.893,585
16	784.005,685	7.320.893,860
17	784.004,312	7.320.906,887
18	783.973,710	7.321.004,501